



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL (EPGA)**

**EDITAL Nº 0031/2011**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL (EPGA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA) da Escola de Engenharia Civil da UFG, com sede na Praça Universitária s/n, Setor Universitário, CEP 74605-220, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3209-6276, e-mails: [pscalize.ufg@gmail.com](mailto:pscalize.ufg@gmail.com); [karlaemmanuel@gmail.com](mailto:karlaemmanuel@gmail.com); [mrosa8@gmail.com](mailto:mrosa8@gmail.com) ou ainda pelo site [www.eec.ufg.br](http://www.eec.ufg.br).

O Curso será realizado no período de 16 de setembro de 2011 a 15 de fevereiro de 2013 (18 meses), incluindo o período de disciplinas (16/09/2011 a 25/08/2012), elaboração e entrega do trabalho final do curso (até 15/02/2013). As aulas serão ministradas aos sábados das 8h às 18h. Excepcionalmente, por ocasião da vinda de professores externos, as aulas poderão ser ministradas na sexta-feira de 18h às 22h. A carga horária total do curso é de 360 horas.

O Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA), em função do perfil interdisciplinar, é indicado a profissionais portadores de diploma de curso superior que atuem na área de planejamento e gestão ambiental, tais como engenheiros, arquitetos, economistas, geógrafos, advogados, biólogos, químicos, e demais profissionais interessados na temática

Tem como objetivo principal: qualificar profissionais dos setores público, privado e do terceiro setor quanto à especialidade em planejamento e gestão ambiental, apresentando conceitos, instrumentos legais, técnicas e ferramentas para o entendimento, planejamento e gestão de questões ambientais relacionadas ao uso e ocupação do solo, ciclos biogeoquímicos, mudanças climáticas e sua interação com a sociedade.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 22/08/2011 a 14/09/2011, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 18h às 21h e aos sábados das 8h às 12h. As inscrições ocorrerão na Secretaria do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA), situada na Escola de Engenharia Civil (EEC), Bloco E, Sala 3, Praça Universitária s/n, Setor Universitário, CEP 74605-220, Campus I, Goiânia, GO, ou via correios, via SEDEX, desde que seja postada até dia 31/08/2011, para o endereço supra citado. Informações sobre o curso podem ser obtidas pelos telefones (0xx62) 3209.6276/8534.5764 ou ainda pelo endereço eletrônico <http://www.eec.ufg.br/>

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia do Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de especialização;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento fornecida pela Secretaria do Curso;

- h) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado;
- i) Cópia da certidão de casamento, caso haja mudança do nome da candidata.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas quarenta e cinco (45) vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da UFG.  
3.2. O número mínimo de inscrições para formação de turma será de trinta e cinco (35) candidatos, com exceção dos 10% destinadas aos funcionários/professores da UFG

3.3. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA) será conduzida por uma Comissão formada por professores do curso, de acordo com o regulamento e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção ocorrerá na Escola de Engenharia Civil, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3 - A Comissão de Seleção deverá encaminhar relatório contendo todas as notas dos candidatos e a relação dos aprovados à coordenação do curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental.

4.4 - O processo de seleção será realizado no período de **05 a 10/09/2011** e constará de:

- a) Avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar;
- b) Exame oral

§ 1º - Na análise do *Curriculum Vitae* (Anexo II), serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes na tabela de pontos para análise de *Curriculum vitae*, apresentada no Edital.

§ 2º - Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

§ 3º - O não comparecimento do candidato a um dos exames caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

§ 4º - Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Vitae* e exame oral

§ 5º - O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Coordenador do Curso e divulgado em conformidade com o Edital.

4.5 – O exame oral será realizado no período de 08/09 a 10/09/2011 em horários e locais a serem definidos pela Comissão de Seleção, em função do número de candidatos.

4.6 - A todas as avaliações será atribuída uma nota de zero e dez.

4.7 - A classificação do candidato será determinada por meio de sua Média Geral (MG), que será calculada como média ponderada das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar (HE, peso 2), *Curriculum vitae* (CV, peso 4) e Entrevista (EN, peso 4), conforme a expressão abaixo:

$$MG = 0,2 (HE) + 0,4 (CV) + 0,4 (EN)$$

4.8 – Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

4.9 - Não havendo o completo preenchimento de vagas, o início, a continuidade ou o cancelamento do Curso dependerá de decisão da Coordenação do Curso em acordo com o Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1 - A matrícula dos candidatos classificados para o número de vagas existentes deverá ser requerida junto à coordenação no período divulgado através de edital.

5.2 - As matrículas serão realizadas nos dias 12 a 14 de setembro de 2011, na Escola de Engenharia Civil, na Secretaria do Curso, Bloco E, sala 3 nos seguintes horários: 7h às 11h e 18h às 21h.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado na Secretaria do Curso.

5.5 - Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim,

5.6 - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) O requerimento em formulário próprio da secretaria do curso;
- b) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na coordenação/secretaria do curso, com exceção do aluno servidor da UFG;
- c) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

## **6. DOS PAGAMENTOS**

6.1 – Para o funcionamento do Curso, cada aluno arcará com o pagamento de 1 (uma ) parcela no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente à matrícula, mais 14 (quatorze) parcelas mensais de mesmo valor, com vencimento no 10 de cada mês.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA) será de 2 (dois) dias úteis, após de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil da UFG, em primeira instância.

Goiânia, 27 de julho de 2011.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Scalize  
*Coordenador do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA)*

Prof. Osvaldo Luiz Valinote  
*Diretor da Escola de Engenharia Civil*

Profa. Divina das Dores de Paula Cardoso  
*Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG*